

Estado do Piauí
Prefeitura do Município de Floriano

Decreto Nº 207/97

de 02 de janeiro de 1997.

Institui o ano de 1997 como o Ano do Centenário de Floriano, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

1º - Fica instituído o corrente ano de 1997 como Ano Oficial das Comemorações do Centenário de Floriano, por ter sido elevada à categoria de Cidade em oito de Julho de 1897.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as solenidades oficiais serão presididas pelo Poder Municipal na pessoa do Prefeito do Município.

2º - As festividades terão início nesta data e terão seu término em trinta de dezembro deste corrente ano.

3º - Toda e qualquer entidade, organização comunitária, entidade classista, clube de serviço, associações culturais, grupos folclóricos e/ou de teatro, igrejas, grupos comunitários organizados e clubes sociais, poderão, a seu critério, organizarem atividades ou festividades, que venham abrilhantar o calendário oficial já estabelecido.

4º - Os Símbolos Municipais: Bandeira do Município de Floriano e as Armas ou Escudo Municipal poderão ser usados como motivos ornamentais em qualquer atividade festiva e relacionada com os festejos do centenário.

5º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 02 de janeiro de 1997.



Estado do Piauí
Prefeitura do Município de Floriano

O presente Decreto foi publicada no mural existente à entrada do Edifício da Prefeitura, sendo registrada no livro competente.

Floriano, 03 de janeiro de 1997.


DESUETE PEREIRA
Chefe do gabinete Civil